

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FMDCA

Formulário "F"

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RP

Solicitamos a Vossa Senhoria recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o exercício de 2018, conforme Proposta da Entidade abaixo apresentada, a qual está compatível com o Plano Bial de Trabalho e com Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Entidade	Numero do Registro
Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto	R-021/2017-2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO FMDCA REFERENTE AO ANO DE:	2018
Data de Fundação da Instituição	01/05/1986
Data de Inscrição no CNPJ (ver no cartão de inscrição) (*)	18/07/1986

(*) Só Entidades com 01 (um) ano de existência e 01 (um) ano de registro no CMDCA podem pleitear recursos do FMDCA/RP. Colocar a data e não o número do CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PEDIDO (marcar apenas um):

O PEDIDO EM QUESTÃO AO FMDCA/RP É, CONFORME DETALHADO ABAIXO, PARA:

<input type="checkbox"/> Subvencionamento da ENTIDADE	<input checked="" type="checkbox"/> X	<input type="checkbox"/> Parceria em PROGRAMA ou AÇÃO PROGRAMÁTICA
---	---------------------------------------	--

PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE: (se marcou esta opção acima)

Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública	
ENTIDADE ATUA E TEM REGISTRO (quando é o caso) NA ÁREA DE:	
Educação	Cultura
Saúde	Ass. Social
Registro no órgão competente a área de atuação supra	

(*) – Obrigatório ter Programa de Ação de atividades meio inscrito anteriormente junto ao CMDCA/RP

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM PROGRAMA COMO UM TODO: (se marcou essa opção acima)

<input checked="" type="checkbox"/> X	PEDIDO DE RECURSOS A UM PROGRAMA DE AÇÃO DA ENTIDADE INSCRITO NO CMDCA/RP	NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO INSCRITO NO CMDCA (Não preencher se a opção foi de recursos para subvencionamento)
		Programa de Aprendizagem Clubinho
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:		<input checked="" type="checkbox"/> x <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM AÇÃO PROGRAMÁTICA: (se marcou essa opção acima)
(Não preencher se o pedido é para o programa como um todo)

<input type="checkbox"/>	PEDIDO DE RECURSOS PARA AÇÃO PROGRAMÁTICA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO	NOME DA AÇÃO DESTINATÁRIA DO PEDIDO: (Não preencher se a opção foi de recursos para programa de ação ou subvencionamento)
	NOME DO PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA QUE A AÇÃO EM QUESTÃO INTEGRA:	
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bial:		<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

3. FINALIDADE DO RECURSO PLEITEADO AO FMDCA/RP

DESCREVER PARA QUE DESTINAÇÃO A ENTIDADE SOLICITA O RECURSO DO FMDCA

(PRECISA SER COMPATÍVEL COM O QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO DESTA PROPOSTA)

A entidade solicita o recurso ao Fundo, para custeio das despesas com pagamento de pessoal, dos colaboradores envolvidos no programa, como também pagamento de Encargos Sociais, como: FGTS, PIS e GPS dos colaboradores.

RESULTADOS ESPERADOS A LUZ DA AÇÃO INSTITUCIONAL E DO PROGRAMA DE AÇÃO CORRESPONDENTE

(OBSERVAÇÃO: os resultados da ação para a qual se pede recursos serão demonstrados com base no aqui apontado, no quadro 7.0 deste formulário)

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL SE BASEIA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP (Deve citar o que consta do Estatuto Social da Entidade, inclusive o artigo que o contém):

- I - difundir os princípios bíblicos do Evangelho de Jesus Cristo;
- II - prestar assistência social gratuita às populações em situação de vulnerabilidade social, através de suas unidades de serviços prevista no artigo 5º deste estatuto, tendo seus objetivos voltados a promoção de atividades de relevância pública e social.
- III - Oferecer ações socioeducativas a exemplo de creche entre outros, culturais e esportivas à comunidade em vulnerabilidade social;
- IV - Promover cursos, encontros e palestras voltados à aprendizagem de práticas culturais, esportivas, educacionais, sociais e religiosas para a comunidade em vulnerabilidade social;
- V - Propiciar a prática de atividades esportivas, recreativas, culturais e artísticas em estruturas adequadas, visando o contínuo processo de aprendizagem e evolução dos atendidos;
- VI - Implementar projetos sociais nas áreas esportiva, cultural, educacional e da saúde, visando o bem estar físico, mental e social da comunidade em vulnerabilidade social.

OBJETIVOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS AO FMDCA:

(Detalhamento do objetivo geral e específico da ação proposta não da Entidade ou outra)

Devem atender a finalidade institucional supra mencionada

Objetivos são qualitativos e mensuráveis e devem atender também aos objetivos traçados pelo Programa de Ação correspondente inscrito no CMDCA/RP

Objetivo Geral:

O objetivo do Programa de Aprendizagem é inserir adolescentes a partir de 14 anos, em situação de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho, proporcionando o desenvolvimento de competências básicas e profissionais através de conhecimentos teóricos e práticos, estimulando a autoestima, criatividade, responsabilidade e ética.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades cognitivas básicas (leitura, escrita e operações matemáticas);
- Fortalecer a capacidade de se comunicarem e se expressarem com clareza;
- Despertar no adolescente a consciência de sua potencialidade, abrindo-lhe novos caminhos, adquirindo conhecimentos relacionados à sua vida pessoal e profissional, elevando a autoestima e autoconfiança;
- Fomentar a iniciativa, a criatividade, a crítica, a vontade de aprender;
- Desenvolver o equilíbrio dos estímulos relacionados aos aspectos cognitivo-intelectuais,

físico-motores, sociais, morais e afetivos;

- Fomentar a convivência grupal, a fim da assunção de papéis pelo sujeito que seja relevante para si e para o grupo com o qual ele convive, acreditando que dessa vivência, ele tire elementos novos e positivos que auxiliem na construção de sua identidade;
- Potencializar o protagonismo social, fortalecendo a capacidade de identificarem situações de conflito, refletirem e estabelecerem acordos e alternativas de soluções para a resolução do mesmo;
- Desenvolver a integridade e responsabilidade moral, social e profissional;
- Desenvolver a competência básica profissional, associado ao curso teórico, completando o aprendizado na prática;
- Favorecer e incentivar o desenvolvimento escolar;
- Assegurar o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;
- Realizar o acompanhamento familiar, auxiliando na resolução de conflitos, bem como garantindo os direitos necessários, buscando a aproximação: Instituição x Família, como também os demais serviços públicos e privados;
- Fomentar o desenvolvimento do espírito crítico, de cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e responsáveis, a fim de garantir o acesso aos seus direitos.

METAS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP TRAÇADAS PARA O CICLO ANUAL (metas são quantitativas e mensuráveis e deve atender, também as metas do Programa de Ação inscrito junto ao CMDCA/RP correspondente)

A partir da realização do Programa de Aprendizagem, espera-se que algumas ações venham a ocorrer:

- ✓ 80% dos Aprendizes desenvolvam as habilidades básicas;
- ✓ 100% dos adolescentes permaneçam na escola regular;
- ✓ 80% tenham melhor rendimento escolar.
- ✓ 100% de aprimoramento das competências e habilidades do Aprendiz
- ✓ 100% percepção mais positiva de si e melhoria da autoestima e sociabilidade;
- ✓ 80% habilidades para lidar com pessoas e administrar conflitos;
- ✓ 90% tenham desempenho produtivo e satisfatório no ambiente de trabalho;
- ✓ 70% dos Aprendizes permaneçam no mercado de trabalho.
- ✓ 70% melhor e mais efetiva participação das famílias na convivência e interação com os filhos, fortalecendo vínculos e laços familiares;
- ✓ 100% tenham acesso à Rede Setorial, quando necessário.
- ✓ 70% de participação das famílias nas ações desenvolvidas pela instituição.
- ✓ 90% das famílias, tenham acesso aos recursos disponíveis no município.
- ✓ 100% da regularização da documentação civil dos adolescentes e seus familiares;
- ✓ Melhoras comportamentais referente a direitos e deveres, interno (SOBERP) e externo (sociedade).

METODOLOGIA

Como está descrito no Programa de Aprendizagem Clubinho inscrito no CMDCA

4. DADOS DA PROPOSTA DE PEDIDO DE RECURSOS (conforme Item 2.)

4.1 PEDIDO DE SUBVENCIONAMENTO SOCIAL: (Lei 4.320/1964)

(Exclusivo para Entidades de assistência social (registro CMAS);

Saúde (registro CNES ou equivalente), Educação ou Cultura)

(Não preencher se a solicitação é de parceria em ação específica)

Detalhar o interesse público que justifique a ação, a economicidade que o subvencionamento traz ao Poder Público e quais as unidades de serviços que a Entidade efetivamente se propõe a prestar, ou por a disposição dos usuários-beneficiários interessados/destinatários Crianças, e/ou adolescentes, e/ou famílias e justifica o valor solicitado

4.2. PEDIDO RECURSOS PARA PARCERIA E COOPERAÇÃO EM AÇÃO ESPECÍFICA

(Qualquer proposta do interesse da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que atenda as finalidades estatutárias da Instituição e programas inscritos)

(Não preencher se a solicitação é de subvencionamento social)

DADOS DO ATENDIMENTO

A.	Ações propostas para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP:	Como está descrito no Programa de Aprendizagem Clubinho inscrito no CMDCA					
B.	Período execução ação(ões) c/ recursos FMDCA/RP em meses (máximo 10 meses)						03
C.	Período ciclo (*) atendimento da ação dentro do ano ao usuário					X	Anual 01 ciclo/ano
	Semestral 02 ciclos/ano		Quadrimestral 03 ciclos/ano		Trimestral 04 ciclos/ano		Bimestral 05 ciclos/ano
D.	Quantidade de Vagas disponíveis	50		Qtde. dias de atendimento na semana	5		
E.	Horário(s) de atendimento	Diurno	x	Vespertino		Noturno	

(*) um ciclo equivale ao período de obtenção de objetivo específico (habilidades e aptidões propostos) pelo usuário atendido

5. TIPO DE AÇÃO A SER FINANCIADA

X	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO					
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (inclui ensino formal)	X	Orientação e Apoio Sociofamiliar			
	Colocação Familiar		Acolhimento		Medida Socioeducativa	
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO					
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS					

(*) Marque o tipo e o subtipo se for o caso.

6. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. TIPO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (marcar apenas um):

X	RECURSOS APENAS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (100% em Despesas Gerais Correntes)
	RECURSOS ESTRUTURANTES PARA DESPESAS DE CAPITAL (100% em Despesas de Capital)
	RECURSOS PARA DESPESAS MISTAS (Despesas de Custeio e de Capital concomitantemente)

6.2. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA FEITA AO FMDCA/RP

VALORES DE CUSTOS DA AÇÃO	6.1.1. Valor recursos solicitados ao FMDCA/RP	R\$	30.000,00
	6.1.2. Valor da contrapartida da Entidade (*)	R\$	186.232,00
	Valor total da Ação proposta (6.1.1. + 6.1.2.)	R\$	216.232,00

(*) - Contrapartida deve ser expressa em valor equivalente a recursos da própria entidade ou de voluntários e parceiros privados (não governamentais) que serão aplicados na ação para a qual se pleiteia recursos, podendo ser: infraestrutura (espaços físicos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, ferramentas, utensílios e recursos financeiros).

	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeiras • Ventilador de teto 	<ul style="list-style-type: none"> • 03 • 01
--	--	--

6.4. DADOS PARÂMETROS (cópias das propostas apresentadas ao CMDCA):

Valor anual do orçamento da Entidade no Plano de Trabalho Bial registrado no CMDCA/RP	R\$	1.849.894,00
Valor anual do orçamento do Programa de Ação Correspondente inscrito no CMDCA/RP	R\$	216.232,00

6.5. PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO AÇÃO E ATUAÇÃO PROPOSTA:

Os recursos solicitados em relação a sustentabilidade da Instituição e suas ações e atuações (considerando o valor total do quadro 6.1. (repasso + contrapartida) é?

Em relação a Instituição e seus custos:	Total dos Custos	Parcial em	%
Em relação ao Programa de Ação e seus custos:	Total dos Custos	X Parcial em	10,67 %

(*) esta resposta é fundamental para justificar o pedido de recursos em outras fontes ou não e deve ser dada em função do orçamento apresentado no Plano de Trabalho registrado e na proposta técnica de programa inscrita junto ao CMDCA/RP na data do pedido e expressos nos valores parâmetros do quadro anterior.

6.6. DETALHAMENTO DOS VALORES DA AÇÃO E SUA ORIGEM:

TIPO DE DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		
	FMDCA/RP Vide item 7.1	PRÓPRIOS DA ENTIDADE Vide item 7.1.	TOTAL
A - DESPESAS DE CUSTEIO			
Despesa com pessoal e encargos sociais	26.195,80	121.548,20	153.344,00
Material de Consumo, Pedagógico e Alimentação		19.800,00	19.800,00
Despesas Manutenção (**)		11.088,00	11.088,00
Serviços Terceiros – P. Físicas e Jurídicas	5.600,00	13.200,00	13.200,00
SUBTOTAL (A)	31.795,80	165.636,20	197.432,00
B - DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)			
Material Permanente		10.000,00	10.000,00
Material de Construção (Obras e Reformas)		8.800,00	8.800,00
SUBTOTAL (B)		18.800,00	18.800,00
TOTAL: (A + B)	31,795,80	184.436,20	216.232,00

(*) – Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc.

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS (devem atender a finalidade institucional estatutária e aos resultados propostos pelo programa correspondente) expressas no quadro 3. deste formulário:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver habilidades cognitivas básicas (leitura, escrita e operações matemáticas); ✓ Favorecer e incentivar o desenvolvimento escolar; ✓ Fortalecer a capacidade de comunicação e expressão; ✓ Fomentar a iniciativa, a criatividade, a vontade de aprender. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 80% dos Aprendizes desenvolvam as habilidades básicas; ✓ 100% dos adolescentes permaneçam na escola regular; ✓ 80% tenham melhor rendimento escolar. ✓ 100% de aprimoramento das competências e habilidades do Aprendiz. 	<p style="text-align: center;"><u>Desenvolvimento de Habilidades Básicas</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aulas expositivas; ✓ Estudos de textos, debates; ✓ Controle de notas e faltas; ✓ Contato com a Unidade Escolar; ✓ Observação direta. ✓ Rodas de conversas e auto avaliação; ✓ Relatórios Teóricos Pedagógicos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplicação de questionário avaliativo objetivo e subjetivo, com os adolescentes, a cada semestre; ✓ Análise dos registros com as informações do contato com a rede educacional, sempre que for necessário; ✓ Análise da frequência escolar e notas escolares, dos adolescentes, a ser realizado trimestral; ✓ Análise do desempenho em fatos do conteúdo em situações planejadas. ✓ Análise dos relatórios teóricos pedagógicos, a ser realizado de acordo com cada caso.

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Despertar no adolescente a consciência de sua potencialidade, abrindo-lhe novos caminhos, adquirindo conhecimentos relacionados à sua vida pessoal e profissional, elevando a autoestima e autoconfiança; ✓ Fomentar a convivência grupal, a fim da assunção de papéis pelo sujeito que seja relevante para si e para o grupo com o qual ele convive, acreditando que dessa vivência ele tire elementos positivos que auxiliem na construção de sua identidade; ✓ Potencializar o protagonismo social, fortalecendo a capacidade de identificarem situações de conflito, refletirem e estabelecerem acordos e alternativas de soluções para a resolução do mesmo; ✓ Assegurar o desenvolvimento de relações de 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 100% percepção mais positiva de si e melhoria da autoestima e sociabilidade; ✓ 80% habilidades para lidar com pessoas e administrar conflitos; <p><u>Desenvolvimento de Habilidades Sociais</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Observação direta; ✓ Observação do desempenho em fatos do conteúdo em situações planejadas; ✓ Dinâmicas de grupos, dramatização, role-play. ✓ Atendimentos individuais; ✓ Acompanhamento psicossocial para os adolescentes; ✓ Reuniões da equipe, para discussão de casos; ✓ Evolução dos prontuários; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realização de ata das reuniões de equipe, com registro da evolução de cada caso, de acordo com a necessidade. ✓ Análise dos prontuários; ✓ Relatórios das dinâmicas de grupos, dramatização e role-play, contendo uma avaliação dos pontos positivos e negativos, observados durante a aplicação das atividades;
---	--	--	--

<p>afetividade e sociabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Desenvolver a competência básica profissional, associado ao curso teórico, completando o aprendizado também na prática; ✓ Desenvolver a integridade e responsabilidade moral, social e profissional. ✓ Realizar o acompanhamento familiar, auxiliando na resolução de conflitos, fortalecendo a função protetiva, preventiva e proativa da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida; ✓ Assegurar a garantia dos direitos necessários, buscando a aproximação: Instituição x Família, como também os demais serviços públicos e privados. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 90% tenham desempenho produtivo e satisfatório no ambiente de trabalho; ✓ 70% dos Aprendizes permaneçam no mercado de trabalho. ✓ 70% melhor e mais efetiva participação das famílias na convivência e interação com os filhos, fortalecendo vínculos e laços familiares; ✓ 100% tenham acesso à Rede Setorial, quando necessário. ✓ 70% de participação das famílias nas ações desenvolvidas pela instituição. 	<p><u>Desenvolvimento Competência Profissional</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Avaliação do desempenho do Aprendiz; ✓ Contato com as Empresas; ✓ Reuniões de Equipe Técnica e discussão de casos. ✓ Contato com a rede de serviços; ✓ Sondagem através de depoimento das famílias e adolescentes (quanto à redução de conflitos, ampliação do diálogo, solução compartilhada de problemas) ✓ Reuniões socioeducativas bimestrais com os pais e/ou responsáveis; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Relatório de Desempenho do Aprendiz na Empresa; ✓ Contato telefônico com os orientadores das Empresas parceiras; ✓ Visita à Empresa, quando necessária. ✓ Realização de ata das reuniões de equipe, com registro da evolução de cada caso, de acordo com a necessidade. ✓ Relatórios avaliativos das reuniões com os pais e/ou responsáveis, elencando os pontos positivos e negativos, bem como a demanda apresentada a ser trabalhada. ✓ Registros dos atendimentos e visitas domiciliares;
---	---	--	---	--

<ul style="list-style-type: none"> ✓ Fomentar o desenvolvimento do espírito crítico, de cidadania, direitos e deveres dos adolescentes e responsáveis, a fim de garantir o acesso aos seus direitos. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 90% das famílias, tenham acesso aos recursos disponíveis no município. ✓ 100% da regularização da documentação civil dos adolescentes e seus familiares; ✓ Melhoras comportamentais referente a direitos e deveres, interno (SOBERP) e externo (sociedade). 	<p style="text-align: center;"><u>Cidadania</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Atendimento individuais; ✓ Visitas domiciliares, quando necessário. ✓ Dinâmicas de grupo. ✓ Acompanhamento da mudança de hábitos das famílias; ✓ Acompanhamento do comportamento dos adolescentes; ✓ Observação nos grupos de convivência; ✓ Encaminhamento monitorado; ✓ Contato com a rede de serviço; ✓ Atendimento individualizado; ✓ Visita Domiciliar; ✓ Contato com a rede; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Levantamento do número de familiares e adolescentes que tiveram interesse em participar de reuniões socioeducativas, conferências, fóruns, conselhos fora da instituição. ✓ Análise dos relatos dos usuários; ✓ Levantamento do número de encaminhamentos à rede socioassistencial; ✓ Análise do percentual de encaminhamentos enviados e recebidos que foram atendidos. ✓ Levantamento do número de encaminhamentos enviados para regularização da documentação civil. ✓ Análise de percentual de direitos dos adolescentes garantidos.
---	---	---	--	---

8. QUADRO DE CAPITAL HUMANO ENVOLVIDO NA AÇÃO

8.1. ESPECÍFICOS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP COM FORMAÇÃO QUE ATENDE A NATUREZA DA AÇÃO PROPOSTA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$
01	Assistente Social	Serviço Social	30 horas/semanal	2.193,30
01	Gestora do Programa de aprendizagem	Pedagogia	40 horas/semanal	3.068,34
01	Gerente Administrativo	Superior Tecnólogo	40 horas/semanal	4.468,55

8.2. DEMAIS: PESSOAL CIVIL/PRESTADORES DE SERVIÇOS ENVOLVIDOS (*), COM FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL, ENSINO MÉDIO, FUNDAMENTAL E OUTROS, OS QUAIS PODERÃO SER PAGOS COM OS RECURSOS SOLICITADOS AO FMDCA/RP OU EM CONTRAPARTIDA

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$
01	Psicóloga	Psicologia	15 horas/semanal	1.400,00
01	Serviços gerais	Ensino fundamental	40 horas/semanal	1.184,29
01	Administrativo	Ensino Superior	40 horas/semanal	2.400,00
01	Contadora	Ensino Superior	-	1.600,00
01	Técnico de informática	Técnico	-	1.600,00
01	Monitor	Superior	05 horas/semanal	0,00

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros



**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

MÊS	VALOR -- R\$	MÊS	VALOR -- R\$	MÊS	VALOR -- R\$
MARÇO		JULHO		NOVEMBRO	
ABRIL		AGOSTO		DEZEMBRO	31.795,80
MAIO		SETEMBRO			
JUNHO		OUTUBRO		TOTAL/ANCO (*)	31.795,80

(*) - Deve ser igual ao valor proposto no quadro 6.0, item 6.1.1.

Presidente ou Responsável Legal da Instituição: Ebenézio dos Reis Pimenta

Coordenador/Gerente/Gestor da Instituição (se houver): Silvana Basilio dos Santos Garcia

Técnico Responsável da Entidade: Daiana Roberta Pereira Tangerino Costa

Formação Profissional: Assistente Social

Número de Inscrição do Conselho ou RG para as profissões não regulamentadas: 40.191